



Gestão 2023/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**“Dispõe sobre a Concessão de Título de
Cidadão Sandolândense ao Excelentíssimo
Governador do Estado do Tocantins
Wanderlei Barbosa Castro”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sandolândia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Sandolândense** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins Senhor Wanderlei Barbosa Castro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara, 26 de março de 2024

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia- TO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

LENIEL FRANCISCO DA CUNHA

Presidente da Câmara

PROTOCOLO
01.04.24
[Handwritten signature]